

PROJETO DE LEI DE PREVENÇÃO AO FUMO É APROVADO NO SENADO FEDERAL

O projeto de lei de prevenção do fumo (PLS 769/15), do senador José Serra, foi aprovado, por unanimidade, com 18 votos favoráveis, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal. O PLS proíbe totalmente a propaganda de cigarros em pontos de venda, o uso de aditivos de sabor e estabelece como infração gravíssima o ato de fumar em veículos com menores de idade e gestantes. O texto aprovado aumenta o destaque das advertências sanitárias nos maços de cigarros. Na forma original, o PLS estava propondo o uso de embalagens padronizadas.

Em trâmite há quatro anos no Senado Federal, o projeto deve seguir para a Câmara dos Deputados.

A diretora-executiva da ACT Promoção da Saúde, Mônica Andreis, considera positiva a aprovação do PLS 769: “É um avanço importante a aprovação de hoje no Senado. Espero que o projeto seja aprovado brevemente na Câmara. Nosso desejo era também a aprovação das embalagens padronizadas, mas tivemos o aumento das advertências nas embalagens, o que já é um passo. As medidas são fundamentais para evitar que jovens sejam atraídos para o consumo de tabaco”.

3.7.2019

Mais informações:

Ana Tereza Robusti (21) 2255.0520 / 98136.2708

Anna Monteiro (21) 98152.8077